

Esclarecimentos e impugnações



22:17:02

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Número do pregão:	1091012 000100/2022
Objeto da licitação:	Manutenção de Sistemas de Refrigeração
Data da licitação:	21/06/2022
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0003
Tipo de solicitação:	Esclarecimento
Situação:	Enviada
Data:	14/06/2022 15:48

Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa física
	CPF:	094.969.216-63
	Nome:	Fernanda Nascimento
	E-mail: Envio de notificação de resposta	ESCLARECIMENTOS.DEEDITAIS@GMAIL.COM
	Telefone:	(31)98914-2681

Mensagem:

Prezados,

Gentileza esclarecer:

01- A rotina mínima é bimestral, porém, entendemos que os pagamentos serão mensais, ou seja, o valor global será dividido em 12 parcelas iguais. Nosso entendimento está correto?

02- De quem será a responsabilidade pelas corretivas identificadas no Relatório Técnico de Inspeção Inicial: da atual Contratada ou da futura Contratada?

03- No caso da resposta anterior ser "da futura contratada", faz-se necessário informar a operacionalidade atual dos equipamentos (resumidamente, apenas informando se estão operando ou inoperantes)

04- Quanto ao Técnico de Segurança do Trabalho, há alguma indicação de visitas mínimas? (Quantas visitas em média ocorreram na atual contratação?)

05- Quanto ao Supervisor Técnico, não sendo residente, há alguma indicação de visitas mínimas? (Quantas visitas em média ocorreram na atual contratação?)

Arquivo:
Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.

Resposta

Mensagem:

Arquivo:

Esclarecimentos e impugnações



22:18:03

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	
Número do pregão:	1091012 000100/2022	
Objeto da licitação:	Manutenção de Sistemas de Refrigeração	
Data da licitação:	21/06/2022	
Edital:	Arquivo do edital	
Nº da Solicitação:	0004	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Enviada	
Data:	14/06/2022 15:50	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa física
	CPF:	094.969.216-63
	Nome:	FERNANDA NASCIMENTO
	E-mail: Envio de notificação de resposta	ESCLARECIMENTOS.DEEDITAIS@GMAIL.COM
	Telefone:	(31)98914-2681
Mensagem:	<p>1. Todas e quaisquer peças, incluindo compressores, motores, placas eletrônicas, gás refrigerante, filtros, etc. serão de responsabilidade de fornecimento da Contratada? Se sim, o custo com estes materiais estará diluído no valor mensal da contratação?</p> <p>2. Qual a frequência mínima que o Supervisor deverá visitar às dependências da Contratante?</p>	
Arquivo:	Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO DE PLANILHA DO APENSO III - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (RE: PROCESSO SIAD: Nº 100 2022)

Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Ter, 14/06/2022 22:25

Para: marcos@apolomg.com.br <marcos@apolomg.com.br>

Prezado Senhor,

Sua demanda foi apresentada tempestivamente e será encaminhada ao setor técnico competente para apreciação. Entretanto, solicito que, ante eventuais necessidades futuras de esclarecimento, seja observado o meio de envio exclusivo estipulado no Instrumento Convocatório.

Conforme item "3.1" do Edital: "*Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro por meio eletrônico, **exclusivamente via Portal de Compras – MG**, respeitada a data limite prevista no preâmbulo.*".

Gentileza manter-se a par das publicações oficiais referentes ao processo licitatório em questão.

Atenciosamente,



Lilian de Campos Mendes

Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190

De: Rafael Goncalves de Lima <rglima.plansul@mpmg.mp.br>

Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 15:33

Para: Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

Cc: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Assunto: ENC: PROCESSO SIAD: Nº 100 2022

Encaminhando para providências.

Atenciosamente,



Rafael Gonçalves de Lima

Assistente de Compras
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Avenida Álvares Cabral 1740, 6º andar
Belo Horizonte - MG CEP: 30170-008

De: marcos@apolomg.com.br <marcos@apolomg.com.br>

Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 14:32

Para: Diretoria de Compras e Licitacoes <dgcl@mpmg.mp.br>

Assunto: PROCESSO SIAD: Nº 100 2022

Prezados,

Poderia me informar e de certa forma me ajudar com a planilha do Apenso III,

Tento preenche-la porem o resultado do BDI sai totalmente errado,

Att,



Eng.º Marcos Aurélio Pinheiro
Manager Partner
Dep. de Engenharia e Manutenção

Rua: Minduri 239 Bairro Santa Inês
BH - MG
Cep.:31.080-270
Tel.:(31) 8449-9665/3568-3611

Empresa credenciada:



DESPACHO

Para Diretoria de Compras e Licitações:

Aos cuidados de Lilian de Campos Mendes

Prezada Senhora:

Em resposta ao Despacho DGCL (3163803) passo a responder aos pedidos de esclarecimento:

Pedido de Esclarecimento Nr 3:

- 1- Entendimento correto.
- 2- Da atual Contratada.
- 3- Não é o caso, porém informamos que todos os equipamentos estão operando.
- 4- Este é um critério exclusivo da Contratada. A atual contratação é emergencial e não ocorreram visitas.
- 5- Não há indicação de visitas mínimas ao Supervisor Técnico. Na atual contratação houve a necessidade de apenas uma visita.

Pedido de Esclarecimento Nr 4:

- 1- Exatamente. Todas e quaisquer peças, incluindo compressores, placas eletrônicas, gás refrigerante, filtros, etc. serão de responsabilidade de fornecimento da Contratada. O custo de todas as peças estará diluído no valor mensal da contratação.
- 2- Não existe frequência mínima estipulada. A própria contratada deverá estipular tal frequência para supervisionar os trabalhos do mecânico residente.

Pedido de auxílio para o preenchimento da Planilha de Composição de BDI – Apenso III

Preencher o Custo Direto da Obra em reais

O modo de se escrever os percentuais deve ser decimal.

Por exemplo: 5% = 5 dividido por 100

Na planilha deve ser preenchido com 0,05

Esta forma de escrever valerá para as seguintes células:

Custo de Administração Central – AC

Custos - Seguros, Riscos e Garantias – SRG

Custos Financeiros – CF

ISS

PIS

COFINS

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO OU LUCRO) – MC

Não preencher o item 3.02 CUSTOS TRIBUTÁRIOS – T pois ele é o resultado da soma do ISS + PIS + COFINS (feita automaticamente pela planilha)

A TAXA DE BDI (item 4.0) será calculada automaticamente e seu valor será em percentual.

Por exemplo: o resultado de 32,56 (significa que a taxa de BDI será 32,56%)

Atenciosamente

Belo Horizonte - MG, 15 de junho de 2022

José Artur Fagundes Nora



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARTUR FAGUNDES NORA, ASSESSOR II**, em 15/06/2022, às 09:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3164248** e o código CRC **A2C8CD39**.

Processo SEI: 19.16.3896.0016457/2022-57 / Documento SEI:
3164248

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SEA/DCMI/DIMAN

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 5º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br